

ATAS DE JULGAMENTOS - MARÇO/2017

1ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamentos

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: MOACIR GOMES JÚNIOR; processo fiscal nº: 0454.000.646/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PETRÔNIO DA SILVA LOPES; processo fiscal nº: 0450.001.675/2010; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: TARCÍSIO JOSÉ DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0450.001.885/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0361.000.226/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED. ENGENHEIRO PAULO MAURÍCIO SAMPAIO; processo fiscal nº: 0450.002.117/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADONIAS S. DA COSTA; processo fiscal nº: 0450.002.287/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: CONESA - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO; processo fiscal nº: 0141.002.073/2001; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA SQS 409; processo fiscal nº: 0450.001.360/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANTÔNIO DOS REIS CUNHA LADEIRA; processo fiscal nº: 0452.001.471/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.723/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.733/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.738/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: IDESC INSTITUTO DE DESENV. SOC. SUSTENTÁVEL DE CEILÂNDIA; processo fiscal nº: 0454.01.195/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 206; processo fiscal nº: 0450.002.977/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: EDSON FERREIRA DA ROCHA; processo fiscal nº: 0450.002.177/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO D - SCLN 116; processo fiscal nº: 0450.000.955/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE

Esgotada a pauta de julgamentos e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Ata da 2ª Sessão ordinária de julgamentos

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos

constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: NILSON LEONEL BARBOSA processo fiscal nº: 0452.000.519/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAY COELHO LIMA; processo fiscal nº: 0455.002.094/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BRASÍLIA; processo fiscal nº: 0450.000.878/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ELI PACHECO DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.030/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALOR AMBIENTAL LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.125/2009; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: RICARDO YAMASAKI SANTIAGO; processo fiscal nº: 0450.001.590/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ILDEU CORREA DA SILVA; processo fiscal nº: 0450.002.174/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARIPUANA I; processo fiscal nº: 0450.002.282/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CARLOS ROBERTO DE MENEZES; processo fiscal nº: 0450.002.314/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUCIANO DE OLIVEIRA SALVADOR; processo fiscal nº: 0450.002.599/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ALICE NEPOMUCENA LEMES DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0455.001.579/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: CAPACITA CONSTRUTORA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.285/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO NEVES DE SOUSA; processo fiscal nº: 0450.001.670/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: THIAGO DE OLIVEIRA MOTA; processo fiscal nº: 0451.001.447/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: WANDERLEI CARVALHO ALVES; processo fiscal nº: 0453.000.591/2015; Recorrido: AGEFIS Decisão: Devolução para UTJ.

Esgotada a pauta de julgamentos e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quatorze horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamentos

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SHCN SQ 309; processo fiscal nº: 0450.002.008/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Pedido de vistas pelo Conselheiro Vidal Martinez Fernandez; Recorrente: JOSÉ JACKSON GUILHERME ALVES EPP; processo fiscal nº: 0453.000.368/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0361.000.268/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DAVID CONDE; processo fiscal nº: 0149.000.379/2000; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TONY MARCOS MALHEIROS; processo

fiscal nº: 0450.000.107/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO BELO; processo fiscal nº: 0455.001.465/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: WILLAMES NERY DE SENA; processo fiscal nº: 0361.001.618/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MAXXIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME; processo fiscal nº: 0361.000.919/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; processo fiscal nº: 0450.001.336/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS; processo fiscal nº: 0450.002.233/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO NEVES DE SOUSA; processo fiscal nº: 0450.001.901/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A; processo fiscal nº: 0450.002.875/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA DO NAZARÉ FONSECA SANTOS; processo fiscal nº: 0450.001.663/2010; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RHODES; processo fiscal nº: 0455.001.534/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SHEILA CRISTINA SILVANO ROQUE; processo fiscal nº: 0455.002.054/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NILOERBERT NEPONUCENO SIPAUBA; processo fiscal nº: 0455.002.088/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JÚLIO FERREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.216/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ ALVES FERREIRA; processo fiscal nº: 0450.001.890/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SHEILA CRISTINA SILVANO ROQUE; processo fiscal nº: 0455.000.253/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SHCS SQ 306; processo fiscal nº: 0450.000.459/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LOPES/ROYAL IMOBILIÁRIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.006.018/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.045/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROMULO DE MEDEIROS PALMEIRA; processo fiscal nº: 0452.000.686/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamentos e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dez horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Ata da 2ª Sessão ordinária de julgamentos

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS ASTCU; processo fiscal nº: 0450.002.694/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: IVANA LIMA SOUSA; processo fiscal nº: 0451.000.308/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: JOSÉ SANTANA GONÇALVES ALVES DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.048/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALFA GAMA; processo fiscal nº: 0455.001.492/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TIA VITÓRIA; processo fiscal nº: 0455.001.525/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA GAMA; processo fiscal nº: 0455.001.531/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BAR JAMAICA BRASILEIRA LTDA - ME; processo fiscal nº: 0451.000.528/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAUDEMIRO CONCEIÇÃO BASTOS; processo fiscal nº: 0455.000.666/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS; processo fiscal nº: 0450.001.644/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CURSO ADIÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0454.000.722/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, alterando a decisão de 1ª instância; Recorrente: CBMDF; processo fiscal nº: 0450.001.789/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DOMINGUES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; processo fiscal nº: 0361.006.411/2013; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: JOAZ RIBEIRO DE SOUZA; processo fiscal nº: 0451.001.069/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCOS FERNANDEZ ALVAREZ; processo fiscal nº: 0450.000.921/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AMIGO - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; processo fiscal nº: 0141.002.084/2001; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 206; processo fiscal nº: 0450.002.970/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALTER FERREIRA XAVIER; processo fiscal nº: 0452.001.040/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LINCOLN CORREIA DE MESQUITA; processo fiscal nº: 0453.001.431/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: COMÉRCIO DE ALIMENTOS CAVALCANTE; processo fiscal nº: 0361.005.950/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: UNIPLAC; processo fiscal nº: 0146.000.975/2003; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: CONDOMÍNIO SHCS SQS 206 BLOCO B; processo fiscal nº: 0450.000.765/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO SHOPPING QUÊ; processo fiscal nº: 0361.002.627/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamentos e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às onze e meia, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.